

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA: CULTURAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS INCLUSIVAS NAS ESCOLAS

Edital no 02/2025 de 07 de Julho de 2025

O presente edital tem por objetivo selecionar tutores para atuar no curso de Aperfeiçoamento em **EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: culturas, políticas e práticas inclusivas nas escolas**. Criado pela Universidade Federal Fluminense - UFF, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC). Visa promover o fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), via formação continuada, na **modalidade semipresencial**. Destinado a 300 (trezentos) professores/as da Rede Pública de Educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado e/ou na Educação Básica.

O curso será semipresencial, com atividades remotas (síncronas e assíncronas) e presenciais, obrigatórias. As atividades síncronas e assíncronas serão desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com apoio de ferramentas tecnológicas; as atividades presenciais ocorrerão na Universidade Federal Fluminense-UFF. Neste sentido, o presente edital tem por objetivo selecionar interessados em atuar como tutores no curso ora apresentado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital, publicado na página eletrônica da Faculdade de Educação da Universidade Fluminense

(<http://feuff.sites.uff.br/educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-culturas-politicas-e-praticas-inclusivas-nas-escolas/>) tem por objetivo regulamentar o processo de seleção de professores/as para o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM **EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: culturas, políticas e práticas inclusivas nas escolas**.

1.2 As/os bolsistas selecionadas/os neste edital atuarão como tutores no curso de aperfeiçoamento supracitado, que tem como objetivo promover a formação continuada de professores em atuação na educação básica, a fim de contribuir à qualificação desses profissionais nas dimensões da formação acadêmico-científica, para atuarem no desenvolvimento de um currículo e práticas pedagógicas inclusivas.

1.3 A banca de avaliação será composta pela equipe de coordenação do curso.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão oferecidas 13 (treze) bolsas com vigência de 6 (seis) meses, com carga horária mensal de 31 horas para atuação no curso.

2.2 Em caso de desistência ou avaliação insuficiente do desempenho da/do bolsista ou em caso do desempenho não corresponder adequadamente ao que foi definido para a função da/o bolsista, as bolsas poderão ser remanejadas para candidatas/os do cadastro de reserva.

2.3 O pagamento à/ao bolsista será processado mensalmente, obedecendo ao cronograma estabelecido pelo SISFOR/MEC - Sistema de Monitoramento da Formação Continuada do Ministério da Educação.

2.3.1 - O valor da bolsa será de seis parcelas mensais de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

2.3.2 - O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista em bancos e agências cadastradas no SISFOR/MEC.

2.3.3 - O crédito em conta bancária ocorrerá no mês subsequente ao de competência, podendo haver atrasos.

2.3.4 - A atribuição da bolsa será de responsabilidade da supervisão geral do projeto, após trâmite de credenciamento e liberação pelo SISFOR/MEC.

3. PERFIL DA/O CANDIDATA/O

3.1 As/os candidatos/as para a vaga devem ser professoras/es habilitadas/os em:

I - Nível superior em Pedagogia ou outra licenciatura, com experiência comprovada mínima de um ano como docente na Educação Básica ou Ensino Superior; E

II - Ter concluído ou ser estudante de programa de Pós-Graduação em Educação, Ensino ou Educação Especial, em nível Stricto Sensu;

3.2 Ter disponibilidade de atuação às quartas-feiras, no horário de 19h às 22h, no fuso horário de Brasília, para participação nas aulas remotas síncronas.

3.3 Ter disponibilidade de atuação aos sábados, conforme o cronograma, Anexo III, no horário de 8h às 18h, no fuso horário de Brasília, para participação nas aulas presenciais, na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói.

3.4 Ter disponibilidade para uma reunião semanal online de até 2h (duas horas), com a equipe de coordenação do curso, a ser realizada sempre às quintas-feiras, das 20h às 22h (horário de Brasília).

3.5 Ter disponibilidade para atender aos cursistas, de forma assíncrona e realizar as atividades previstas no plano de trabalho (Anexo I) nas demais 15h (quinze horas) mensais, nas plataformas do curso.

4. DO PERÍODO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/GDaFecMy28AeJqfi9> no período compreendido a partir de 18h do dia 10 de Julho de 2025 até 23h59min do dia 13 de Julho de 2025, no fuso horário de Brasília. A/o candidata/o deverá realizar a inscrição preenchendo o referido formulário e encaminhar, **em documento único**, os seguintes documentos comprobatórios, no **formato PDF**:

I - Comprovante de conclusão em curso de graduação conforme pré-requisito explicitado no item 3.1 do presente edital;

II - Diploma de pós-graduação e/ou comprovante de estudante, conforme disposto no item 3.1 do edital.

III - Comprovante de atuação profissional, conforme disposto no item 3.1 do edital.

IV - Documento de identidade e CPF;

V - Carta de intenção na vaga, em que a(o) candidata(o) deverá explicitar os motivos pelos quais deseja fazer parte do grupo de tutores do curso, bem como qual o seu conhecimento das plataformas Moodle e Google Meet (máximo 1 página, conforme Anexo II).

4.2 Não serão aceitas inscrições de forma diversa da prevista neste Edital, assim como inscrições realizadas após o prazo estabelecido.

4.3 Ao inscrever-se, a/o candidata/o declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados em sua inscrição são legítimos. Aplica-se o disposto neste item a todos os documentos comprobatórios.

4.4 É de responsabilidade de cada candidata/o anexar ao processo a documentação completa exigida, sob pena de não ter a inscrição validada.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção ocorrerá nas seguintes etapas:

I - Análise e validação dos documentos encaminhados, conforme item 3.1 do presente edital;

II - Entrevista com os aprovados na etapa I, realizada de forma remota pela plataforma *Google Meet*, de 23 a 25 de Julho de 2025, conforme escala disponibilizada em 22/07/2025, no site da FEUFF. O link da entrevista será enviado, por meio do endereço eletrônico fornecido pela/o candidata/o no ato da inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão classificadas/os as/os candidatas/os que atendam aos requisitos necessários para a vaga, bem como experiência e disponibilidade para realizar as atividades que o projeto demanda, conforme explicitado no item 3 do presente Edital.

6.2 A ordem da classificação se dará em função da nota final (nota da carta de intenção e entrevista) atribuída pela banca de avaliação. Serão aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota acima de 7,0 (sete).

6.3 A atribuição de notas da carta de intenção e da entrevista seguirá a verificação dos itens indicados no Anexo II deste edital.

6.4 Aqueles que não forem classificados dentro do número de vagas ficarão no cadastro de reserva, para eventuais substituições.

6.5 A convocação das/os bolsistas ocorrerá após a divulgação do resultado final, através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

6.6 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica da FEUFF (<http://feuff.sites.uff.br/educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-culturas-politicas-e-praticas-inclusivas-nas-escolas/>)

7. DOS RECURSOS

7.1 Os pedidos de recursos devem ser realizados por meio do e-mail educacaoinclusiva.sse.ese@id.uff.br conforme o cronograma estabelecido no item 8 deste edital.

7.2 O resultado do julgamento dos recursos constará de comunicação do deferimento ou indeferimento por e-mail para as/os candidatas/os que entraram com o pedido.

8. DO CRONOGRAMA E FORMA DAS DIVULGAÇÕES

Etapas	Período
Lançamento do Edital	10 de Julho de 2025
Período de inscrições	10 de Julho a 16 de Julho de 2025
Análise da documentação	17 a 18 de Julho de 2025
Homologação das inscrições	19 de Julho de 2025
Interposição de recurso da inscrição	21 de Julho de 2025
Resultado do recurso da inscrição	22 de Julho de 2025

Etapas	Período
Lançamento do Edital	10 de Julho de 2025
Escala de entrevistas	22 de Julho de 2025
Realização das entrevistas	23 a 25 de Julho de 2025
Resultado preliminar da seleção	28 de Julho de 2025
Recurso do resultado preliminar da seleção	29 de Julho de 2025
Resultado dos recursos	31 de Julho de 2025
Resultado final	01 de Agosto de 2025
Formação dos tutores	07 de Agosto de 2025 (conforme horário previsto neste edital)

9. DAS ATRIBUIÇÕES DE TODOS OS BOLSISTAS

9.1 Assim que vinculada/o ao curso, participar, junto à coordenação geral, de uma formação na qual serão explicitadas as atribuições da tutoria, no curso.

9.2 Participar de reuniões periódicas com a equipe do curso em questão, para alinhamento e acompanhamento das ações desenvolvidas. As reuniões serão realizadas semanalmente às quintas-feiras, entre 20h e 22h, sendo obrigatória a participação das/dos bolsistas.

9.3 Acompanhar as aulas remotas síncronas semanalmente; coordenar a discussão síncrona semanal na turma designada; orientar as/os cursistas, esclarecendo dúvidas; atuar como intermediador entre o material didático e as/os professoras/es do curso; registrar a participação das/dos cursistas nas atividades remotas assíncronas e nas atividades presenciais.

9.4 Estas atividades estão previstas no plano de trabalho disponível no Anexo I do edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação geral do curso.

10.2 A comunicação oficial, quando pertinente, será realizada por meio do e-mail educacaoinclusiva.sse.ese@id.uff.br.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Pré-requisitos:

- Ter concluído curso superior em Licenciatura;
- Possuir, pelo menos, 1 (um) ano de experiência no magistério;
- Enviar toda a documentação requerida no item 3 do edital;
- Conhecimento das ferramentas disponíveis nas plataformas Moodle e Google Meet;
- Afinidade com o tema do curso;
- Disponibilidade para reuniões de equipe e atividades síncronas, assíncronas e presenciais previstas;
- Responsabilidade no cumprimento de prazos, capacidade organizativa, criatividade, boa comunicação escrita e oral.

Atividades previstas:

- Participar das reuniões semanais de equipe, às quintas-feiras, das 20h às 22h (horário de Brasília);
- Atuar, sincronamente, às quartas-feiras, das 19h às 22h (horário de Brasília), durante todo o período do curso, mediando o tempo de fala e a interação dos cursistas com o tema da aula e a produção das tarefas;
- Atuar, presencialmente, nos sábados (conforme cronograma do curso, Anexo III), durante todo o período do curso, mediando o tempo de fala e a interação dos cursistas com o tema da aula e a produção das tarefas;
- Acompanhar e lançar a participação e a entrega de atividades dos cursistas na plataforma Moodle;
- Orientar os registros escritos (individual e coletivo), durante todo o período do curso;
- Realizar acompanhamento e busca ativa dos cursistas, minimizando a evasão;
- Elaborar relatórios parciais e final, conforme cronograma estabelecido pela coordenação.

Carga horária: 31 horas mensais.

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

Nome da/o candidata/o:

CPF:

A carta de intenção deve ser escrita em Arial 12, espaçamento 1,5 entre linhas, margens todas em 2,5 cm.

Não deve ultrapassar 1 (uma) página e deve conter:

- breve apresentação da/o candidata/o;
- experiência no magistério;
- experiência em tutoria/EAD, caso possua;
- qual seu conhecimento das Plataformas Moodle e Google Meet;
- sua disponibilidade para atuação na vaga;
- motivação para se candidatar à vaga;
- interesse /adesão ao tema do curso.

ANEXO III

Meses	Conteúdo programático	Carga Horária
MÓDULO 1- Agosto	Fundamentos históricos, conceituais, legais e sociais da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	dia 27/08/2025 (4f.) online/síncrono = de 19h às 22h = 3h dia 30/08/2025 (Sáb.) presencial =de 8h às 18h = 10h Estudos e produções no ambiente virtual de aprendizagem/AVA = 18h (assíncrono). Carga horária mensal total = 31h
MÓDULO 2 Setembro	A dignidade humana, o desenvolvimento humano e a Educação Especial	dia 17/09/2025 (4f.) online/síncrono = de 19h às 22h = 3h dia 20/09/2025 (Sáb.) presencial =de 8h às 18h = 10h Estudos e produções no ambiente virtual de aprendizagem/AVA = 18h (assíncrono). Carga horária mensal total = 31h
MÓDULO 3 Outubro	Ensino Colaborativo, Pedagogia Colaborativa e Casos de ensino em Educação Especial	dia 22/10/2025 (4f.) online/síncrono = de 19h às 22h = 3h dia 25/10/2025 (Sáb.) presencial =de 8h às 18h = 10h Estudos e produções no ambiente virtual de aprendizagem/AVA = 18h (assíncrono). Carga horária mensal total = 31h
MÓDULO 4 Novembro	O Currículo na perspectiva do Desenho Universal para a Aprendizagem - DUA: diferenciação curricular e pedagógica e tecnologia assistiva	dia 05/11/2025 (4f.) online/síncrono = de 19h às 22h = 3h dia 08/11/2025 (Sáb.) presencial =de 8h às 18h = 10h Estudos e produções no ambiente virtual de aprendizagem/AVA = 18h (assíncrono). Carga horária mensal total = 31h
MÓDULO 5 Dezembro	Planejamento do Atendimento Educacional Especializado - AEE e a Avaliação Pedagógica- 31h	dia 10/12/2025 (4f.) online/síncrono = de 19h às 22h = 3h dia 13/12/2025 (Sáb.) presencial =de 8h às 18h = 10h Estudos e produções no ambiente virtual de aprendizagem/AVA = 18h (assíncrono). Carga horária mensal total = 31h
MÓDULO 6: Atividade de Encerramento	II SEMINÁRIO COLABORE	dia 31/01/2026 (Sáb.) presencial = de 9h30 às 16h30h = 7h Estudos e produções no ambiente virtual de aprendizagem/AVA = 18h (assíncrono). Carga horária mensal total = 25h

